



Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO
Corregedoria Geral do Ministério Público

PORTARIA-CGMP - 62020
Código de validação: 2B48AEEA38

São Luís (MA), 22 de julho de 2020.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c art. 4º do Regimento Interno da CGMP (Resolução nº 12/2010-CPMP), Recomendação de caráter geral CNMP-CN nº 02/2020 e o art. 1º, § 2º do Provimento nº 01/2020-CGMP,

RESOLVE:

Art 1º– Realizar **Correição Ordinária Virtual** na **Promotoria de Justiça da Comarca de Mirinzal**, na data de 04 de agosto de 2020, às 10:00hs.

Art 2º – Delegar as atribuições dos trabalhos Correccionais aos Promotores(as) de Justiça Corregedores(as) **Francisco de Aquino da Silva, Carlos Alberto Garcia e Maria de Jesus Rodrigues Araujo Heilmann**, nos termos do Provimento nº 01/2015-CGMP e 01/2020-CGMP que estabelece o Regimento Interno das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento PORTARIA-CGMP, Número do Documento 62020 e Código de Validação 2B48AEEA38.





Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO
Corregedoria Geral do Ministério Público

*** Assinado eletronicamente**

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
Corregedor-geral do Ministério Público
Matrícula 260679

Documento assinado. Ilha de São Luís, 22/07/2020 11:51 (THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO)

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento PORTARIA-CGMP, Número do Documento 62020 e Código de Validação 2B48AEEA38.

